



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 018/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. Regina Celia Vasconcellos Terra Pereira, servidora pública inativa para composição do Conselho Fiscal do PREVIGUABA, nos termos da Lei Municipal de nº1360 de 16 de março de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2022.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

Rua Altieres Mello dos Santos nº 20, Cidade Nova, Iguaba Grande/RJ, CEP 28960 000. Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br